



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 024

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 11.808.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando denúncias de uso por servidores municipais dos computadores da Prefeitura Municipal para atividades não vinculadas ao serviço público, tais como: jogos, exposição de fotos de artistas, atores, arquivos particulares, etc.

Considerando que tais ações prejudicam os trabalhos e que os equipamentos da Prefeitura Municipal, devem se destinar apenas e tão-somente à assuntos de interesse do serviço público,

RESOLVE :

Fica proibido o uso dos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal em atividades alheias ao serviço. Eventual violação aos termos desta Portaria implicará em punições, nos termos da legislação que rege o assunto.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de janeiro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação